



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

ATA DE SESSÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023 às 09h 03min houve o credenciamento e às 09h 10min a abertura da sessão na PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA - MG, reunindo-se a Sra. Pregoeira FABIA EMERENCIANA DA SILVA Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nº 2119, de 24 de Março de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e credenciamento dos licitantes; recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação, cujo objeto trata-se: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol comum, diesel S500 e diesel S10), para os veículos automotores oficiais da Prefeitura Municipal de Ibertioga. Registra-se a presença das empresas **AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA**, situada na Rua Jose Antunes, 598, centro na cidade de Ibertioga - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.165.514/0001-13, representado pela Sra. **MÔNICA EUGÊNIA RODRIGUES CAMPOS**, inscrita no CPF nº 024.168.046-85 e **AUTO POSTO IBERTIOGA LTDA**, situada na Av. Bias Fortes, 274, centro na cidade de Ibertioga - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.789.326/0001-10, representado pelo Sr. **NESTOR APOLINÁRIO RODRIGUES CAMPOS**, portador do CPF nº 180.842.736-04, restando constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas para participação das fases subsequentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas credenciadas e equipe de apoio, para o procedimento de vistas e rubricas. Transposto a fase de credenciamento, a Pregoeira solicitou aos membros da Comissão e representantes que verificassem a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes de "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" apresentados e rubricassem os mesmos. Em sequência a Pregoeira e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas, as quais foram rubricadas e anunciados os preços. Frente o resultado da classificação da proposta escrita de menor preço apresentada pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta, para cada item cotado, a proposta inicial da empresa e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item 0001: 4971 - Gasolina Comum		
Os lances para este item foram efetuados pelo Preço Unitário.		
Prop. Base	AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA.	R\$ 5,5000
	AUTO POSTO IBERTIOGA	R\$ 0,0000
Lance: 1	AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA.	R\$ 5,5000

A empresa AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA. venceu com o Valor Unitário de R\$ 5,5000 (cinco reais, cinquenta centavos) e o Valor Total do Item de R\$ 361.350,0000 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), a mesma afirmou que essa é a sua melhor proposta, não tendo condições de reduzir o valor. Após análise, verificou-se que a empresa AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA., cujo envelope de documentação foi aberto para análise e verificação, está devidamente habilitada, sendo assim o sr. Pregoeiro(a) arrematou o item de Nº. 1 à mesma.

(Handwritten signatures in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Item 0002: 4972 - Etanol Comum

Os lances para este item foram efetuados pelo Preço Unitário.

Prop. Base	AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA.	R\$ 4,1900
	AUTO POSTO IBERTIOGA	R\$ 0,0000
Lance: 1	AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA.	R\$ 4,1900

A empresa AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA. venceu com o Valor Unitário de R\$ 4,1900 (quatro reais, dezenove centavos) e o Valor Total do Item de R\$ 67.878,0000 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais)., a mesma afirmou que essa é a sua melhor proposta, não tendo condições de reduzir o valor. Após análise, verificou-se que a empresa AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA., cujo envelope de documentação foi aberto para análise e verificação, está devidamente habilitada, sendo assim o sr. Pregoeiro(a) arrematou o item de N°. 2 à mesma.

Item 0003: 4973 - Diesel S500

Os lances para este item foram efetuados pelo Preço Unitário.

Prop. Base	AUTO POSTO IBERTIOGA	R\$ 6,1900
	AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA.	R\$ 0,0000
Lance: 1	AUTO POSTO IBERTIOGA	R\$ 6,1900

A empresa AUTO POSTO IBERTIOGA venceu com o Valor Unitário de R\$ 6,1900 (seis reais, dezenove centavos) e o Valor Total do Item de R\$ 303.310,0000 (trezentos e três mil, trezentos e dez reais)., a mesma afirmou que essa é a sua melhor proposta, não tendo condições de reduzir o valor. Após análise, verificou-se que a empresa AUTO POSTO IBERTIOGA, cujo envelope de documentação foi aberto para análise e verificação, está devidamente habilitada, sendo assim o sr. Pregoeiro(a) arrematou o item de N°. 3 à mesma.

Item 0004: 4974 - Diesel S-10

Os lances para este item foram efetuados pelo Preço Unitário.

Prop. Base	AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA.	R\$ 6,2900
	AUTO POSTO IBERTIOGA	R\$ 0,0000
Lance: 1	AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA.	R\$ 6,2900

A empresa AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA. venceu com o Valor Unitário de R\$ 6,2900 (seis reais, vinte e nove centavos) e o Valor Total do Item de R\$ 581.196,0000 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais)., a mesma afirmou que essa é a sua melhor proposta, não tendo condições de reduzir o valor. Após análise, verificou-se que a empresa AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA., cujo envelope de documentação foi aberto para análise e verificação, está devidamente habilitada, sendo assim o sr. Pregoeiro(a) arrematou o item de N°. 4 à mesma.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

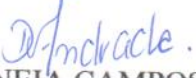
CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


A licitação concluiu-se com o valor total de R\$ 1.313.734,00 (um milhão, trezentos e treze mil, setecentos e trinta e quatro reais).


RECURSOS


Questionado os representantes presentes das empresas participantes, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestaram expressamente seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos às 09h28min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Representante presente, agradecendo a presença de todos.


FABIA EMERENCIANA DA SILVA
Pregoeira


DALCINEIA CAMPOS ANDRADE
Membro/Equipe de Apoio


DANIEL JESUS DE SOUZA
Membro/Equipe de Apoio


AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA
CPF Nº 11.165.514/0001-13
MÔNICA EUGÊNIA RODRIGUES CAMPOS
CPF nº 024.168.046-85
Empresa Participante / Representante


AUTO POSTO IBERTIOGA LTDA
CNPJ nº. 21.789.326/0001-10
NESTOR APOLINÁRIO RODRIGUES CAMPOS
CPF nº 180.842.736-04
Empresa Participante / Representante

21.789.326/0001-10

Auto Posto Ibertioga Ltda.

AVENIDA STAS FORTES, 274

CENTRO

CEP 36225-000

IBERTIOGA - MINAS GERAIS